



Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco
Seção de Políticas do Trabalho
Setor de Apoio à Políticas Públicas

ANEXO I

ATA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº. 13623.203467/2025-91 (SM004610/2025)

SOLICITANTE:

- SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE - SINDIVIG

CONVIDADOS:

- BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Aos 21 dias do mês de agosto de 2025, às 09h, por meio do Aplicativo Jitsi Meet, teve início a reunião de mediação com a participação da Mediadora Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, de LAECIO ANTONIO DE VASCONCELOS e JAILSON PEDRO DOS SANTOS, acompanhados do advogado Dr. YURI GUIMARÃES e, do outro lado, da Sra. LILIAN VIVIANE DA SILVA GUIMARÃES e Sr. LUIZ CARLOS LOPES, pela empresa BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. Após seu início, as discutiram os pontos conforme os itens que se seguem: 1) Sobre o intrajornada, a BBC informou que, no contrato da SEDUC, ainda está sendo realizado levantamento, pois foi dada prioridade ao pagamento dos retroativos conforme acordo anterior. Após debates, as partes acordaram que o SINDIVIG enviará a lista dos trabalhadores com problemas com este caso para resolução da questão antes da próxima sentada; 2) Em relação à hora noturna reduzida, ela está inclusa e sendo paga dentro da rubrica de adicional noturno, ou seja, dentro das oito horas a serem pagas (7 horas, normais, estando estas adicionadas de 1 hora da hora noturna reduzida). Com a palavra, o sindicato questionou a possibilidade de vir no contracheque em rubricas separadas, e a empresa fará a devida análise, pois há reflexo no universo total da empresa, incluindo outras bases, trazendo resposta na próxima reunião; 3) Em relação ao prêmio assiduidade/cesta básica, a empresa disse que não teria condições de repassar os valores sem a contrapartida da Administração Pública, razão pela qual faz apenas o pagamento parcial, dentro dos contratos em que estão sendo repassados os valores. Disse que, para a sobrevivência da empresa, não teria condições de cobrir a falta de contrapartida relacionada ao contrato da SEDUC. Com a palavra, o sindicato também fará as devidas deliberações para decisão sobre quais providências poderão ser tomadas. 4) Foi colocado pelo sindicato questões dos cerca de 40 trabalhadores absorvidos pela B1 que ainda não receberam as verbas rescisórias pela saída da BBC, no contrato da SEDUC. Com a palavra, a BBC disse que as rescisões foram introduzidas no Plano de Recuperação Judicial. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a mediação e remarcada próxima sentada para o dia 11/09/2025, às 09h, sendo lavrada ata que foi assinada pela mediadora e enviada eletronicamente às partes.

Documento assinado eletronicamente

LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO - Mediadora

Anexo I SINDIVIG X BBC 21.08 (6402055)

SEI 13623.203467/2025-91 / pg. 1